

Secretaria Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da Lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



MUNICÍPIO DE
ISRAELÂNDIA

Um novo Tempo!
GESTÃO 2025/2028

Em 18/05/25

Geovanna P. Souza
Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 1097/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS

Assinatura
Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de Layout

e Regras - Colares
CPF: 047.905.941-14
Gestão: 2025/2028

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de **R\$ 46.845,00 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS.**

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser contratado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (aquisição de peças para os veículos lotados na secretaria de saúde, junto a secretaria municipal de saúde de Israelândia, estado de goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a contratação do respectivo ganhador: G R A DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 37.195.102/0001-127.367.193/0001-70, com sede na R Jose Braz Quadra 06 lote 52 CEP. 75.380-000, Município de Trindade, Estado de Goiás, neste ato representada por seu representante legal, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	2	ADITIVO	50,00	100,00
2	UND	4	BICO INJETOR	8.200,00	32.800,00
3	UND	1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	4.900,00	4.900,00
4	UND	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	875,00	875,00
5	UND	1	JUNTA DE CABEÇOTE	840,00	840,00
6	UND	1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	480,00	480,00
7	UND	1	SENSOR DE PEDAL EMBREAGEM	375,00	375,00
8	UND	1	SENSOR DE PEDAL FREIO	375,00	375,00
9	UND	1	TURBINA	3.900,00	3.900,00
10	SV	1	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS BICOS E BOMBA	1.200,00	1.200,00
11	SV	1	SERVIÇO DE PEDAL DE FREIO	100,00	100,00
12	SV	1	SERVIÇO EM TURBINA	900,00	900,00

VALOR TOTAL GERAL:..... R\$ 46.845,00 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS.

Israelândia-GO, 19 de maio de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia